

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 075/2017.**  
**DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO:** O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** A Certidão de Nascimento entregue pela Servidora Sr.<sup>a</sup> Graciene da Silva Martins, **Auxiliar de Serviços Gerais** entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.<sup>a</sup> Graciene da Silva Martins, **Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 29 de agosto de 2017 e termino em 29 de dezembro 2017; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum-BA em, 05 de setembro de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Siméia Rodrigues Souza Bastos**  
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)